



**Universidade Federal de Pelotas**  
**Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos**

PORTARIA Nº 42, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE ALIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONSIDERANDO** a solicitação do Despacho CG\_Quimica\_Lic (1404434);

**CONSOLIDAR** a nova composição do Colegiado de Licenciatura em Química, do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos:

- Coordenação: Prof. BRUNO DOS SANTOS PASTORIZA;
- Coordenação Adjunta: Prof. ROBSON DA SILVA OLIBONI;
- Área Básica:

*Química Geral e Inorgânica*

Prof. WILHELM MARTIN WALLAU (Titular);

Prof.<sup>a</sup> ALINE JOANA ROLINA WOHLMUTH ALVES DOS SANTOS (Suplente);

*Fundamentos da Educação*

Prof.<sup>a</sup> NEIVA AFONSO OLIVEIRA (Titular);

Prof. JOVINO PIZZI (Suplente);

*Departamento de Ensino da Faculdade de Educação (FaE)*

Prof.<sup>a</sup> VALDELAINE DA ROSA MENDES;

*Física*

Prof. EDUARDO FONTES HENRIQUES (Titular);

Prof. PAULO SÉRGIO KUHN (Suplente);

*Matemática*

Prof. GIOVANNI DA SILVA NUNES;

- Área Profissionalizante:

*Ensino*

Prof. FÁBIO ANDRÉ SANGIOGO (Titular) ;

Prof. ALESSANDRO CURY SOARES (Suplente);

*Físico-Química*

Prof. ROBSON DA SILVA OLIBONI (Titular);

Prof.<sup>a</sup> GRACÉLIE APARECIDA SERPA SCHULZ (Suplente);

*Química Analítica*

Prof.<sup>a</sup> ALZIRA YAMASAKI (Titular)

Prof.<sup>a</sup> ADRIANE MEDEIROS NUNES (Suplente)

*Química Orgânica*

Prof. ROGÉRIO ANTÔNIO FREITAG (Titular);

Prof. GEONIR MACHADO SIQUEIRA (Suplente)

*Bioquímica*

Prof.<sup>a</sup> ANA LÚCIA SOARES CHAVES (Titular)

Prof.<sup>a</sup> GIOVANA DUZZO GAMARO (Suplente)

- Representação Discente:

Acad. ANDRESSA SOARES BENTO (Titular)

Acad. LAURA DA SILVA BARDINI (Suplente)

*\*TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA INTERNA DO CCQFA Nº 17, DE 12 DE MARÇO DE 2021.*



Documento assinado eletronicamente por **WILSON JOAO CUNICO FILHO, Diretor, Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos**, em 23/08/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

2020.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1406181** e o código CRC **FF97F9EB**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.009330/2019-37

SEI nº 1406181